

Índice

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 110/2025	2
Gabinete do Prefeito	3
PORTARIA	3
Portaria nº 088/2025, de 21 de abril de 2025 - Conselho de Alimentação Escolar	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	3

**Secretaria Municipal de Finanças e
Orçamento**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 110/2025

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 110/2025; -
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2025, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de
Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal
de Secretária Municipal de Administração e Planejamento,
inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01. CONTRATADO:
H.J. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ:
13.621.062/0001-62; OBJETO: Contratação de empresa
especializada para prestação de Serviço de Saúde e
Segurança Ocupacional, para elaboração do PGR, PCMSO,
LTCAT, e envio dos eventos do E-social de todos os
colaboradores (S2220 e S2240), para realização dos exames
periódicos de todos os colaboradores, do Município de
Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.
Art. 75 da Lei no 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA
DO CONTRATO: 30/05/2025; VIGÊNCIA: 30/05/2026;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0052 2.010
Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento;
VALOR TOTAL: R\$ 61.880,01 (sessenta e um mil e
oitocentos e oitenta reais e um centavos), 30 de maio de
2025. Marcos José Ribeiro Lúcio – Secretaria Municipal de
Finanças e Orçamento – Ordenadora da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: kw3vhhd9520250530140502

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Portaria nº 088/2025, de 21 de abril de 2025 - Conselho de Alimentação Escolar

GABINETE DO PREFEITO Portaria nº 088/2025, de 21 de abril de 2025. “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, do Município de Senador La Rocque/MA, e dá outras providências BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE Art. 1º - Nomear novos membros que comporão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão. I - Representando o seguimento do Poder Executivo Municipal de Senador La Rocque/MA, com mandato de 21/04/2025 a 21/04/2029: TITULAR: Josivaldo Pereira da Silva CPF: 778.111.863-49 SUPLENTE: Francivan Assunção de Oliveira CPF: 225.709.228-70 II - Representando o segmento dos Profissionais da Educação do Município de Senador La Rocque/MA, com mandato de 21/04/2025 a 21/04/2029: TITULAR: Francisca Lopes de Oliveira (PRESIDENTE) CPF: 570.383.683-20 SUPLENTE: Regimauro Santos Chaves CPF: 000.402.683-73 TITULAR: Geovane Morais de Sousa CPF: 793.269.273-34 SUPLENTE: Erisvaldo Pires de Sousa CPF: 868.607.043-49 III - Representando o seguimento de Pais de Alunos da educação básica pública do Município de Senador La Rocque/MA, com mandato de 21/04/2025 a 21/04/2029: TITULAR: Ilza Pereira Alves CPF: 021.634.103-58 SUPLENTE: Silvane Batista Silva CPF: 603.857.003-93 TITULAR: Rosinete Alves dos Santos Sousa CPF: 435.698.463-34 SUPLENTE: Maria do Espírito Santo de Morais Abreu CPF: 606.745.173-50 IV - Representantes do seguimento das Organizações da Sociedade Civil, com mandato de 21/04/2025 a 21/04/2029: TITULAR: Marleide da Silva Leão (VICE-PRESIDENTE) CPF: 954.098.743-15 SUPLENTE: Luciana Franco Nascimento CPF: 030.716.763-10 TITULAR: Raimundo Pereira Silva CPF: 292.098.018-14 SUPLENTE: Carlos Amaral Feitosa da Silva CPF: 006.575.373-90 Art. 2º - Os membros bem como o Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com indicação de seus respectivos segmentos. Art. 3º - O exercício do mandato de conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 21 dias do mês de abril de 2025. Bartolomeu Gomes Alves Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva

Procurador

Código identificador: yhcxxxiurv20250530120541

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Bartolomeu Gomes Alves, Prefeito de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Saúde e Segurança Ocupacional, para elaboração do PGR, PCMSO, LTCAT, e envio dos eventos do E-social de todos os colaboradores (S2220 e S2240),

para realização dos exames periódicos de todos os colaboradores, do Município de Senador La Rocque/MA Considerando as empresas H.J SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 13.621.062/0001-62, com proposta de preço apresentada no valor total de R\$ 61.880,01 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais e um centavos). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos produtos. Considerando o parecer técnico do agente de contratação é parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação direta de H.J SERVIÇOS MEDICOS LTDA com proposta de preço apresentada no

valor total de 61.880,01 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais e um centavos). Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Saúde e Segurança Ocupacional, para elaboração do PGR, PCMSO, LTCAT, e envio dos eventos do E-social de todos os colaboradores (S2220 e S2240), para realização dos exames periódicos de todos os colaboradores, do Município de Senador La Rocque/MA. Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo, único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso da Lei Federal 14.133/2021. Senador La Rocque - MA, 30 de maio de 2025. BARTOLOMEU GOMES ALVES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: uwexsmjlgzi20250530140538

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA
Cep: 65.935-000

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito

Welton Lopes de Oliveira Bezerra
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Informações: ascom@senadorlarocque.ma.gov.br